



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

Termo de Dispensa de Licitação

Processo Nº 96/2026

Dispensa de Licitação Nº 65/2026

O Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação, conforme a seguir descrito.

1. DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem de partidas de futsal no Campeonato Municipal de Futsal de União da Serra/RS – 2026, incluindo a primeira fase, semifinal e final.

3. DA ESCOLHA DAS EMPRESAS

A escolha das empresas atendeu à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de União da Serra/RS, bem como à pesquisa de preços realizada entre empresas do ramo, conforme segue:

Empresa 1: INV SERVIÇOS DE ARBITRAGENS ESPORTIVA LTDA.
CNPJ Nº 36.216.436/0001-60;

Empresa 2: DELAR JOST.
CNPJ Nº 14.787.871/0001-01;

Empresa 3: ANTÔNIO DANIEL DA ROCHA.,
CNPJ Nº 27.206.182/0001-08.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem de partidas de futsal no Campeonato Municipal de Futsal de União da Serra/RS – 2026, incluindo a primeira fase, semifinal e final.	Valor total: R\$ 14.000,00	Valor total: R\$ 15.100,00	Valor total: R\$ 15.560,00

4. DA MELHOR PROPOSTA – EMPRESA VENCEDORA

Após análise dos orçamentos apresentados, ficou decidido que a melhor proposta apresentada foi da empresa:

INV SERVIÇOS DE ARBITRAGENS ESPORTIVA LTDA.
CNPJ Nº 36.216.436/0001-60.

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

6. DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Dispensa de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância às demais cautelas legais, **autorizo a prestação do serviço junto à empresa** que apresentou a melhor proposta acima referida.

Publique-se súmula deste despacho.

União da Serra/RS, 05 de outubro de 2026.

Cleonir Aneimar Tauffer
PREFEITO MUNICIPAL